



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 281

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Editais	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 281

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### DECRETO N° 3.073/2020

de 04 de Fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.149.500,00 (um milhão cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020305	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
Ficha: 383 - 04.122.0012.1009.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
Ficha: 382 - 15.452.0019.2018.0000	Atividades relacionadas ao Depto de obras e engenharia	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020503	SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 377 - 15.452.0023.1029.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	60.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020504	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	
Ficha: 380 - 26.782.0024.1030.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 381 - 26.782.0024.1030.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020702	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 379 - 18.541.0026.1034.0000	Obras e instalações voltadas ao meio ambiente.....	173.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020802	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 378 - 10.302.0028.1039.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	312.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**TOTAL..... R\$ 1.149.500,00**

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....	R\$ 649.500,00
Excesso de Arrecadação.....	R\$ 500.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 281

Página 3 de 6

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

**TOTAL..... R\$ 1.149.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de Fevereiro de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 281

Página 4 de 6

### Portarias

#### **PORATARIA Nº 032/2020 de 06 de fevereiro de 2020.**

*"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2020"*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2020, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial do Município, para o provimento dos empregos de: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB III- ARTES; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB III- LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB III- HISTÓRIA, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB III- INGLÊS, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –PROFESSOR ADJUNTO III E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB II.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### Licitações e Contratos

#### **Ratificação**

#### **Processo Administrativo nº 023/2020 Dispensa 011/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para DP de licitação para contratação de empresa terceirizada para prestação de serviço de pintura completa do Terminal Rodoviário.

Capela do Alto, 05 de Fevereiro de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Editais

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de exames e diagnósticos médicos de Ultrassonografias.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/02/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 06 de Fevereiro de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2020**

OBJETO: Aquisição de ambulância Tipo A.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/02/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 281

Página 5 de 6

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 06 de Fevereiro de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III- HISTÓRIA, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III- INGLÊS, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR ADJUNTO III E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II.

### Comunica ainda:

I. Nos termos do item 13.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado PMCA 01/2020, que o presente Processo Seletivo vigorará pelo período de 1(um) ano a partir da data da publicação da presente Ratificação e Homologação dos resultados, sendo os professores contratados temporariamente por 6 (seis) meses prorrogáveis, a critério da Administração do Município de Capela do Alto-SP por igual período.

II- Nos termos do item 11.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos PMCA 01/2020, a convocação para admissão dos candidatos aprovados será feita na ordem de classificação, e na medida das necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP. As contratações serão feitas em caráter temporário, conforme regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

III- Nos termos do item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos PMCA 01/2020, a aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público.

IV – Que para fins de contratação, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, que satisfaz as exigências do Edital do Processo Seletivo, devendo exibir os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato de inscrição, bem como submeter-se ao exame médico admissional que comprovará a sua aptidão ou não para o exercício das funções do emprego.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Homologação

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PMCA-001/2020

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PERÍCLES GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais, e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2020, com a supervisão da Comissão Municipal Fiscalizadora especialmente nomeada e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos PMCA 01/2020, realizado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, em relação aos empregos de: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB III- ARTES; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB III- LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB III- HISTÓRIA, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III- INGLÊS, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –PROFESSOR ADJUNTO III E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB II.

E ainda não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE: RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2020 para os provimentos dos empregos de:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB III- ARTES; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB III-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 281

Página 6 de 6

V- Nos Termos do item 13.3 o candidato deve manter, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

Capela do Alto/SP, 06 de fevereiro de 2020.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal